



MUNICÍPIO DE CHAMUSCA - CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL

N.º 029 /2020

Tolerância de ponto – 9 e 13 de abril de 2020

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

Considerando que, foi renovada a declaração estado de emergência por Decreto do Presidente da República datado de 2 de abril (Decreto n.º 17-A/2020), pelo Decreto Lei n.º 2-B/2020 de 02 de abril, o governo limitou especialmente a circulação no período de Páscoa, e sendo de extrema importância serem dotadas medidas que permitam reforçar o recolhimento domiciliário e contribuir para a menor circulação de cidadãos neste período, nomeadamente funcionários públicos.

FAZ PÚBLICO que por, deliberação da Câmara Municipal na reunião ordinária de hoje, foi aprovado por unanimidade conceder tolerância de ponto a todos os funcionários do município nos dias 09 de abril (5.ª feira) e 13 de abril (2.ª feira).

Paços do Concelho da Chamusca, 07 de abril de 2020

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)